

EDITAL GR 1/2025

**CONVOCA O CORPO DOCENTE DOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA
ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA
COMPOR A CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 190, VII, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados o Corpo Docente dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, da Universidade São Francisco – USF, para elegerem seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

§ 1.º Os interessados em se candidatar a função devem fazer sua inscrição no período de 25 de agosto a 6 de setembro de 2025, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/22RfapW1UNDamewo9>.

§ 2.º Os docentes deverão votar no período de 11 a 20 de setembro de 2025, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/fbvXRnURV8p5reFv7>.

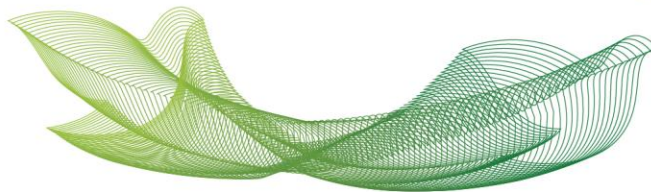
§ 3.º A apuração será realizada no dia 22 de setembro de 2025.

Art. 2.º Em conformidade com o § 2.º do art. 190 do Regimento, a representação em questão terá mandato dois anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 3.º Caso os representantes e/ou suplentes eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, a Reitoria baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Docente para preenchimento da vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.



**Educando
para a paz**

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 22 de agosto de 2025.

Alvaci Mendes da Luz
Presidente